LEI Nº 1.507, 24 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Oficializa e denomina como Clemente Meurer o atual Posto de Saúde do Distrito de Boa Esperança, e dá outras providências

Vanderlei Palhari, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia apresentou e aprovou projeto, e , ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficializado e denominado CLEMENTE MEURER, o atual Posto de Saúde do Distrito de Boa Esperança.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizo a colocar placa indicativa com o nome do agraciado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de março de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município em exercício